

**RESUMO DO CONTRATO/IPESC/Nº. 015/2021
Fundamental Legal, inciso II, art.24, da Lei
8.666/91.**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO
JOSÉ DO CALÇADO – ES.

Contratada: **INSTITUTO TOTUM DE
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL
LTDA.**

Objeto: Presente contrato tem por objetivo a prestação, por parte do instituto Totum, os serviços necessários a verificar a conformidade do RPPS em atendimento aos requisitos definidos pelo Programa de Certificação |Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017), compreendendo os serviços descritos no item 2 do Preâmbulo e definido no presente instrumento, com vistas à eventual obtenção, pela CONTRATANTE, do Certificado, pela CONTRATANTE, do Certificado de conformidade, poderá compreender Auditorias Extras e de Follow-up, bem como Análise Crítica Documental, na forma deste contrato, especialmente de seu preâmbulo e do item 3.4, Em conformidade com o Processo Administrativo nº. 317/2021.

Valor Global: 5.000,00 (cinco mil reais).

Prazo: Vigência do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura 26/11/2021, encerrando-se após a data da obtenção do Termo de Concessão da Certificação, (validade 60 (sessenta dias).

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INST.PREVI.SOC.SERV.PUBL.MUNC DE SÃO JOSE DO CALÇADO;

Elemento de despesa: 33903900000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 1430000000 -RECURSOS VINCULADOS AO RPPS- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.**Ficha:** 0009.

São José do Calçado-ES, em 26/11/2021.

**Douglas Moreira Farias/Diretor Presidente do
IPESC/Decreto nº 6.721/2021.**